

**PROJETO DE LEI 01-00846/2013 do Vereador Toninho Paiva (PR)**

“Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007 para nela incluir o “Dia Municipal do Laringectomizado” a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica acrescida alínea ao inciso CLVIII do art. 7º da Lei 14.485, de 19 de julho de 2007, com a seguinte redação:

“Art. 7º

(...)

CLVIII - (...)

- “o Dia Municipal do Laringectomizado”, com o objetivo de promover a detecção precoce do câncer de laringe, divulgando para a população, as formas de prevenção e tratamento disponíveis que visem reabilitar o paciente, integrando-o à vida familiar, social e laboral, propiciando assistência especializada sistematizada e de natureza interdisciplinar, bem com, viabilizar programas educacionais, seminários, palestras, reuniões de apoio..., entre outros, necessários ao processo terapêutico, de forma a resgatar o retorno à vida, pois “Comunicação é um direito”. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”